



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO DIRETOR DE SECRETARIA

OFÍCIO Nº 00119/2016

27/10/2016

A Sua Senhoria o Senhor
Responsável pela Empresa IVELCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
RECIFE/PE

ASSUNTO: Intimação de imposição de penalidade. Abertura de prazo para interposição de recurso e de vista dos autos do PA nº 1440/2015.

Senhor Proprietário,

A União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio Grande do Norte, vem intimar a empresa Empresa IVELCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.787.995/0001-94, para que tenha ciência da decisão exarada pela Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas (cópia anexa) nos autos do PA nº 1440/2015, no sentido da aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a instituição pelo prazo de 06 (seis) meses, com o respectivo registro no SICAF, em virtude do inadimplemento de obrigações relativas à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 08/2013-JFRN.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **recurso administrativo**, no prazo máximo de 5 dias úteis, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei nº 8.666/93, restando franqueados os autos para fins de consulta e cópias.

Informamos que os autos do respectivo processo administrativo encontram-se à disposição dessa empresa, podendo ser solicitado diretamente à Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas, pelo e-mail comissaosancoes@jfrn.jus.br, ou consultado na Seção de Assessoria Jurídica, localizada no primeiro andar da sede desta Seção Judiciária, situada à Rua Doutor Lauro Pinto, nº 245, Candelária, Natal/RN, CEP 59064-250, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável fixado para interposição do recurso.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'M' followed by several vertical strokes and a horizontal line at the bottom.

Magnus Henrique de Medeiros
Diretor de Secretaria